



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

ATA Nº 27/93

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 1993 (um mil novecentos e noventa e três), às 18 (dezoito) horas, na Sala da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, reuniu-se, extraordinariamente, o Poder Legislativo com a presença de 9 (nove) Vereadores. O Presidente Aniceto Miguel Jantsch, abriu a sessão invocando o nome de Deus e passou a palavra ao Secretário Nelson Weiler para a leitura da Ata da sessão anterior que... teve as seguintes emendas: Do Vereador Vicente Manóli Kronbauer que em relação a eleição da Mesa Diretora da Câmara para 1994 deveria ser relacionadas apenas as CHAPA A e CHAPA B, em vez de CHAPA DA SITUAÇÃO E. CHAPA DA OPOSIÇÃO, contudo a Mesa Diretora da Câmara eleita para 1994 é a que segue: Presidente: Flavio Antonio Schmidt, Vice-Presidente: Arminão Almor Olbermann, Secretário: Nelson Weiler, 2º Secretário Aniceto Miguel Jantsch. Vicente Manóli Kronbauer também solicitou que em relação aos apartes feitos ao pronunciamento do Vereador Laudemiro Antonio Zart quando este se referiu ao próximo Campeonato de Futebol de Cruzeiro do Sul que em ata não deveria ser destacado o pronunciamento, ou melhor o aparte de apenas um Vereador visto que vários Vereadores se manifestaram com relação ao assunto, uns colocaram as dificuldades, outros solicitaram que fossem estabelecidos critérios e alguns Vereadores alertaram sobre posições firmes que deverão ser tomadas para o próximo Campeonato de Futebol de Cruzeiro do Sul. Abrindo um precedente, em reunião extraordinária e por ser esta a última do ano, o Presidente da Câmara Aniceto Miguel Jantsch permitiu que o Prefeito Municipal José Manoel Ruschel fizesse uso da palavra no início da sessão oportunidade em que o Chefe do Executivo solicitou e obteve o sinal verde dos Vereadores para realizar tratativas a fim de adquerir uma área de terras para que no próximo ano seja instalada em Cruzeiro do Sul a Fábrica de Tintas Colter Sul, cuja Matriz se localiza em Lajeado. O Apoio dos Vereadores foi unânime.

EXPEDIENTE: Foram recebidos dois Ofícios do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando 4 (quatro) Projetos de Lei para serem apreciados e votados. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 91/OI/93 do Executivo. Aprovado por 6 (seis) votos contra 2 (dois) com a emenda do Vereador Nelson Weiler ao Art. 3º que passa a vigorar com a seguinte redação: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994, até 31 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário. Projeto de Lei nº 92/OI/93 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 93/OI/93 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 94/OI/94 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente Aniceto Miguel Jantsch, encerrou a sessão convidando a todos para sessão solene da Câmara do dia 1º de janeiro de 1994, às 18 (dezoito) horas quando será dada posse a Nova Mesa Diretora da Câmara para o ano de 1994. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1993.

NELSON WEILER
Secretário

ANICETO MIGUEL JANTSCH
Presidente da Câmara